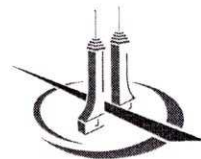




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



REQUERIMENTO: _____

Ofício n.º 023/2019-SECAD.

Uruguaiana, 18 de junho de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Zulma Ancinello
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 844/Adm	Rubrica
DATA 27/06/19	HORA 10:49

Assunto: **Retirada de Projetos de Leis.**

Senhora Presidente:

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, com base no inciso IV, do artigo 117, do Regimento Interno dessa Casa, a retirada dos Projetos de Leis que tramitam nesse Poder Legislativo, conforme segue:

a) Projeto de Lei Ordinária de n.º 123/2018 que **“Disciplina a manutenção e conservação da limpeza pública urbana no Município de Uruguaiana/RS – “Projeto Sem Lixo”, e dá outras providências; e**

b) Projeto de Lei Ordinária de n.º 137/2018 que **“Institui a Ouvidoria na Prefeitura Municipal de Uruguaiana, e dá outras providências”.**

2. A retirada de ambas as matérias justifica-se pela necessidade de se rediscutir internamente os assuntos com os órgãos competentes deste Poder Executivo, bem como avaliar e acolher as sugestões apresentadas por esse Poder Legislativo.

3. Confiante na atenção de Vossa Excelência e dos dignos pares, renovo-lhes protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Do Expediente

Verª Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.